
ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Número do processo:009/2024 – **Dispensa** 007/2024.

Órgão demandante: CIM-AMFRI

Responsável pelas informações do ETP: Jaylon Jander Cordeiro da Silva (Diretor Executivo – portaria 11/2023).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Falta de engajamento e impulsionamento dos conteúdos das ações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI, nas mídias sociais, a fim de que, a população tanto dos municípios consorciados quanto, daqueles que desejam se consorciar, ou daqueles que tenham dúvidas sobre aderir ou não ao CIM-AMFRI, possam acompanhar o desenvolvimento dos nossos programas e, seu impacto positivo aos cidadãos, por eles beneficiados.

3. JUSTIFICATIVA E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação de empresa especializada para manutenção e gestão de redes sociais, visando o impulsionamento dos conteúdos de ações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, é fundamental nos dias de hoje por várias razões:

1. **Visibilidade e Alcance:** A maioria das pessoas busca informações e produtos online. Uma presença forte nas mídias sociais, aumenta a visibilidade do consórcio e, alcança um público mais amplo.
2. **Credibilidade:** Empresas/Consórcios/Prefeituras entre outras, com uma presença online bem estabelecida são vistas como mais confiáveis e transparentes. Avaliações, depoimentos e, um site profissional bem estruturado e, de fácil acesso, podem ajudar a construir essa credibilidade.
3. **Engajamento com os Consorciados e seus cidadãos:** As redes sociais e, outras plataformas online, permitem que as empresas/pessoas jurídica, de um modo geral, interajam diretamente com seus clientes/consorciados e a população, respondendo a perguntas, recebendo feedback e construindo relacionamentos.
4. **Marketing e Promoção:** A internet oferece diversas ferramentas e estratégias de marketing digital, como SEO, publicidade em redes sociais e marketing de conteúdo, que podem ser mais eficazes e econômicas do que métodos tradicionais.
5. **Concorrência/Outros Consórcios:** Não ter uma presença digital pode significar perder oportunidades para concorrentes que estão ativamente se promovendo.
6. **Análise de Dados:** A presença online permite monitorar o comportamento de quem consome o conteúdo disponibilizado e, analisar dados de desempenho, ajudando a ajustar estratégias e

melhorar o serviço ou produto ofertado.

Em resumo, uma presença online forte não é apenas uma vantagem competitiva, mas uma necessidade para o sucesso e a sustentabilidade de negócios e, projetos na era digital.

Pelo exposto, resta evidente a justificativa e a viabilidade da contratação de empresa especializada para manutenção e gestão de redes sociais, com base no artigo 72 da Lei 14.133/2021, para Contratação Direta, do tipo Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, observando todos os requisitos legais.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, no Plano de Trabalho do Programa 8 – Ações Inovadoras para o Desenvolvimento Regional.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá, entre outros, atuar na área de manutenção e gestão de mídias sociais, ou seja, apresentar CNAE compatível, com a descrição do objeto pretendido, bem como, seguir o cronograma abaixo, conforme solicitação/autorização do Contratante:

- ✓ **Redes Sociais:** Estruturação do layout e criação da identidade visual das redes sociais. Produção de 15 (quinze) posts mensais: “Facebook”, “Instagram” e “LinkedIn”. Produção de 5 (cinco) “stories” por mês e compartilhamento de marcação. Até uma (01) alteração de capa e avatar mensal das redes sociais. Planejamento e produção de textos. Monitoramento do engajamento. Mensuração de resultados. Relatórios mensais.
- ✓ **Trafego pago:** Impulsionamento nas Redes Sociais por meio de tráfego pago - Google Ads + You Tube + Redes Sociais = **Meta:**
 - a) Objetivo: Aumentar o alcance, o engajamento e a conversão do público-alvo.
 - b) Plataformas: “Facebook”, “Instagram”, “LinkedIn” e “YouTube”.
 - c) Público-alvo: Empresas, Sociedade em geral.
 - d) Estratégias: Criação de anúncios segmentados para cada plataforma.
 - e) A Contratada será responsável por definir as estratégias e valores utilizados e enviar ao CIM AMFRI para aprovação e, posteriormente, realização do serviço.
 - f) Conteúdo relevante e informativo, adaptado para cada público.
 - g) Interação com o público.
 - h) Monitoramento dos resultados.
 - i) Relatórios: Mês a mês, com informações sobre o alcance, as visualizações, o engajamento, as conversões e outros indicadores relevantes.
- ✓ **Produção e Criação de Vídeo Institucional:**

Produção de vídeo institucional de no mínimo 3 (três) minutos para uso em mídias sociais e visuais, estando incluso vídeo com som, efeitos sonoros pertinentes ao roteiro, locução e uso de equipamentos profissionais de filmagem e edição, equipe própria para criação e produção, veículo próprio para deslocamento, alimentação, hospedagem e todos outros custos necessários e correlatos para a execução dos serviços. Incluso, equipamentos de captação profissional 4K. Estúdio completo.

Trilha sonora e narração. Armazenamento de todo conteúdo em servidor.

- ✓ **Material Gráfico:** Produção de material gráficos por mês:
 - a) Folder: Anúncio/campanhas, tamanho variável, digital personalizado, alta qualidade, criação em formatos e layouts diferentes e finalização de até 10 peças; até 5 ajustes. R\$500,00 mês.
 - b) Flyer: até 10 Flyers, digital personalizado, alta qualidade, cores vibrantes, criação, design único e finalização (folheto frente e verso), até 5 ajustes. R\$ 1.500,00 mês / Até 10 Cartazes, A4 ou A3, digital personalizado, alta qualidade, criação e finalização; até 5 ajustes. R\$1.500,00.
 - c) Apresentação comercial
 - d) Entre outras necessidades: Adequação de material e acompanhamento, relacionamento com gráfica e veículos.

- ✓ **Re-branding:** Serviço de Construção de um conjunto gráfico (Branding).
 - a) Reunião de briefing.
 - b) Criação de Identidade.
 - c) Nova Logo.
 - d) Manual de aplicação da marca.
 - e) Montagem e organização de papelaria Colaboração com nome e slogan

6. QUANTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa para manter e gerir, em sentido amplo, o marketing do CIM-AMFRI, irá garantir que os consorciados, tenham acesso a um conteúdo atual e, cheio de informações relevantes sobre a efetividade de todos os programas/projetos, ofertados e aprovados em assembleia, pelos representantes executivos ou legais de cada município que aderiu ao consórcio.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para esta contratação foram encontrados e, considerados orçamentos/editais/contratos disponíveis no PNCP, bem como, foram recebidos orçamentos de fornecedores através do email: compras@cim-amfri.sc.gov.br, após a publicação do aviso de dispensa, de acordo com a legislação vigente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Considerando as informações do tópico anterior e, os todos os orçamentos analisados; devido se tratar de uma dispensa de licitação em razão do valor, o CIM-AMFRI, optou pela contratação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa, conforme inciso II do artigo 75 da Lei 14133/2021 c/com a resolução nº02/2024 e, que atende todas às necessidades e, exigências do consórcio.

8.1. RESULTADOS PRETENDIDOS

A meta que o CIM-AMFRI deseja alcançar com esta **contratação**, é **obter** uma visibilidade e abrangência maior de público, às suas ações. Ou seja, o CIM-AMFRI, espera promover seus projetos, nas mídias sociais, a fim de ser mais transparente e, de demonstrar o quanto

o trabalho em equipe pode ser mais vantajoso e prospero para o crescimento de determinada região.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O **valor global** dos serviços, objeto deste instrumento, é de **R\$ 105.484,04** (cento e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), a ser pago da seguinte forma:

O **CIM-AMFRI** desembolsará o valor total em 04(quatro) parcelas, conforme tabela abaixo, que terão vencimento todo dia **02**, a contar do mês de **setembro** de 2024.

ANO	MÊS	VALOR (R\$)
2024	Setembro	26.371,01
	Outubro	26.371,01
	Novembro	26.371,01
	Dezembro	26.371,01
	Total	105.484,04

9.1. A contratado será feita pelo valor global.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a referida contratação correrão por conta da dotação:

Atividade: 2.028 – Desenvolvimento Econômico Regional

Dotação: 36 – Aplicações Diretas – 3390.00.00.00.00.00.3109

Exercícios: 2024

Itajaí, 26 de agosto de 2024.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA

Diretor Executivo

Portaria 11/2023